



RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a locação de imóvel situado à Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146, bairro Santa Marta, Uberaba/MG. Conforme justificativa apresentada pelo Diretor Executivo. Justificou-se também que o espaço pleiteado é mais próximo à PMU. O imóvel pleiteado é novo, em ótimo estado de conservação. O imóvel será locado junto a **Maia Negócios Imobiliários Ltda – ME.**, pelo valor mensal de **R\$ 14.017,50** (Quatorze mil, dezessete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 168.210,00 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e dez reais)**. Verifica-se na documentação anexa, a existência de dotação orçamentária para acorbertar a despesa. Dessa forma, tendo em vista, parecer jurídico favorável emitido pelo Procurador e demais documentos acostados nos autos do processo, **DETERMINO** à Comissão Permanente de Licitação que proceda à abertura do processo de Dispensa de Licitação, visando proceder à Locação do imóvel, nos termos da Legislação Vigente.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 10 de maio de 2.018.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente